

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

31	FARINHA LÁCTEA. Pacote com 210g, saco plástico descartável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PACOTE	2000	R\$ 7,08	R\$ 14.160,00
32	TEMPERO COMPLETO ARISCO. Frasco com 300g, plástico descartável, tempero a mais nas preparações. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
33	CALDO EM TABLETE DE CARNE Caixa com 12 unidades, 114g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	5000	R\$ 4,02	R\$ 20.100,00
34	FARINHA DE MANDIOCA. Cor branca, fina.	KG	1800	R\$ 6,09	R\$ 10.962,00
35	VINAGRE MAÇA. Litro com 500ml, transparente de coloração clara, vinagre de álcool. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	2000	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00
36	CORANTE CASEIRO. Cor avermelhada, útil para temperar preparações.	UNID	2000	R\$ 9,42	R\$ 18.840,00
37	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	KG	1000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
38	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	2000	R\$ 9,96	R\$ 19.920,00
39	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	1000	R\$ 9,73	R\$ 9.730,00
40	Verdura in natura, tipo: alface crespa	UNID	3000	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
41	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	2000	R\$ 12,44	R\$ 24.880,00
42	Condimento, tipo coentro: natural	UNID	2500	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00
43	Legume in natura, tipo: pepino	KG	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
44	Legume in natura, tipo: pimentão verde	UNID	5000	R\$ 10,80	R\$ 54.000,00
45	Legume in natura, tipo: repolho branco	UNID	2000	R\$ 11,55	R\$ 23.100,00
46	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	2500	R\$ 11,47	R\$ 28.675,00
47	Legume in natura, tipo: macaxeira branca	KG	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
48	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação natural	KG	3000	R\$ 11,79	R\$ 35.370,00
49	Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação natural	DUZIA	3500	R\$ 10,56	R\$ 36.960,00
50	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação natural	KG	12000	R\$ 4,89	R\$ 58.680,00
51	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação natural	UNID	12000	R\$ 1,90	R\$ 22.800,00
52	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação natural	KG	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

53	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação natural	KG	2000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00
54	Fruta, tipo: Manga uva, apresentação natural	KG	2500	R\$ 6,86	R\$ 17.150,00
55	Fruta, tipo: limão verde, apresentação natural	KG	5000	R\$ 7,12	R\$ 35.600,00
56	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado	KG	7000	R\$ 38,86	R\$ 272.020,00
57	Carne de ave in natura, tipo animal : frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação congelado	KG	8000	R\$ 13,09	R\$ 104.720,00
58	Carne de ave in natura, tipo animal, frango especial, peitos de frango filé, apresentação congelado.	KG	8000	R\$ 22,83	R\$ 182.640,00
59	Carne bovina in natura, tipo corte; moída, apresentação: bem moída , estado de conservação: in natura.	KG	7000	R\$ 34,57	R\$ 241.990,00
60	Carne bovina in natura, tipo, costela, carne com osso, apresentação congelado.	KG	6000	R\$ 27,02	R\$ 162.120,00
61	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: caju, apresentação congelado	KG	1300	R\$ 11,41	R\$ 14.833,00
62	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: maracujá, apresentação congelado	KG	1500	R\$ 18,06	R\$ 27.090,00
63	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: acerola, apresentação congelado	KG	1500	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00
64	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: cajá, apresentação congelado	KG	1500	R\$ 13,30	R\$ 19.950,00
65	Ovos da granja, cor branca, cartela com 30 unidades	CART.	1500	R\$ 17,29	R\$ 25.935,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.436.217,20

5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 03 (três) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 03 (três) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE __/2022

Ao
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.031/2022

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. nº _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRSIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, __ de _____ de ____.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTATE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO N° _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF n° _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° PE __/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- *PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS* -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ ____ (_____), onde deverá ser aplicado o desconto de __ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE __/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão n° PE __/2022, realizado com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___ de _____ de ____ extinguindo-se em ___ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE __/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, __ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___ /UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. **REALIZAÇÃO:** 24/11/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de novembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 09 de novembro de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 534/2014, de 17 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as Atas de Reuniões dos Segmentos que compõem o Conselho.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, de 28 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE de Presidente Dutra - MA, para o período de 2022 a 2026.

1- Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Jamédia Alves Fernandes de Sousa
CPF: 660.595.423-87

SUPLENTE: Mayra Leticia Oliveira de Mendonça
CPF: 605.865.073-96

2- Representante dos Professores:

TITULAR: Mailon Viana Silva
CPF: 657.325.103-20
SUPLENTE: Antonio José Ribeiro Pereira
CPF: 940.564.983-34

TITULAR: Lúcia de Oliveira Silva
CPF: 345.480.073-49

SUPLENTE: Jailson Fontes Alves
CPF: 976.552.369-72

3- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Ana Paula Viana Flor
CPF: 603.059.933-05

SUPLENTE: Vicente Fernandes de Almeida Júnior
CPF: 033.717.653-18

TITULAR: Francisca Pereira Oliveira
CPF: 873.000.523-04

SUPLENTE: Rogério Gomes da Silva
CPF: 790.680.903-30

4- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Maria Lucimeire Resende da Silva Lima
CPF: 715.541.303-87

SUPLENTE: Degeane Rocha de Carvalho
CPF: 344.198.023-91

TITULAR: Weslkey Silva Sousa
CPF: 051.067.183-76

SUPLENTE: Sonia Regina Carvalho Moura
CPF: 159.808.123-34

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 24/11/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de novembro de 2022. Otávio Renan Menezes Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra - MA. Em 09 de novembro de 2022.

Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



sados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 09/11/2022. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 29 de novembro de 2022 às 09:00 (nove horas), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 09 de novembro de 2022. Marinilde de Deus Machado - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção e manutenção de ponte de concreto e madeira, destinado a atender demanda do município de Olho D'Água das Cunhas /MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 25/11/2022 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 09 de novembro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas

alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, tendo como objeto a Prestação de serviços de melhoramento de ruas do município de Olho D'Água das Cunhas /MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 25/11/2022 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 09 de novembro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 24/11/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de novembro de 2022. Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, a REPETIÇÃO do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP para o dia 30 de novembro de 2022 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 09 de novembro de 2022. Cleidivalva Borges Barbosa Neves, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.011/2022. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade



COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ Nº 08.982.878/0001-81. Asssembléa Geral Extraordinária - AGE-CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 21/11/2022, às 9hs, na sede social, Fazenda Bonariza, s/n - CEP 65945-000 - Zona Rural - Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: (I) autorizar a realização da operação de LCGA; (II) utilização do imóvel do Matrícula nº 1.376 em garantia às operações de LCGA derivadas da própria empresa Arame/MA; (III) Autorização da Arame/MA autorizar a Companhia a ser avaliada em toda e qualquer operação de crédito a ser firmada pela Paulista Praia Hotel S/A junto ao Banco do Nordeste de Brasília S/A; (IV) outros assuntos de interesse da Companhia. Arame/MA, 09/11/2022. Renê Feijó de Pontes Neto - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, torna público aos interessados que no dia 29 de novembro de 2022 às 09:00 (nove horas), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de projeto de arquitetura, cobertura com vestíbulo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Sousa, número 214, Centro, Guimarães - MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-50, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1966 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: gguimaraes@guimaraes.ma.gov.br, Guimarães - MA, 09 de novembro de 2022. Marmêide de Deus Machado - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 040/2022. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para execução dos Serviços de Fiscalização de Parâmetros em Estradas na Região das Vilas, nos bairros 21, Lima, Vila Kriola e Tripa Quimada, no município de São José de Ribamar - MA, no dia 15 de dezembro de 2022, às 08h00 (oito horas), no local de realização da licitação, situado no endereço: Rua Manoel de Araújo, localizada à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo local, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro de 2ª geração) e a proposta que adquirentes devem apresentar, "blindada" no Portal CEPIC do Município e entregue pessoalmente ou por meio de entrega obrigatoriamente, retirar os anexos do referido instrumento convocatório no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos no site da Licitação. Seleção de interessados pelo e-mail: cplic@sjribamar.ma.gov.br, São José de Ribamar/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.012/2022. O Município de São José de Ribamar/MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização de rotinas administrativas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo de São José de Ribamar/MA, em conformidade com o Termo de Referência de Licitação nº 012/2022, cujo edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sjribamar.ma.gov.br, São José de Ribamar/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Luís/MA.
Instrutor Senat (Mecânica e Diesel e Automotiva) - Nº 1663/22.
Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.ssestsenat.org.br/vagas, durante o período de inscrições, que será de 11/11 a 18/11/2022.
O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

CRM-MA
CONVITE
O Conselho Regional de Medicina do Maranhão e a família Murad convidam a classe médica e amigos para a missa de 7º dia de falecimento do Dr. Abdon José Murad Neto. A celebração será realizada nesta sexta-feira, 11 de novembro de 2022, às 19h30, na Igreja dos Remédios.
José Carlos Figueiredo Fernandes Presidente em Exercício

CSR - Construções e Serviços Rodoviários LTDA. CNPJ Nº 09.539.563/0001-27 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA. LAU para a seguinte atividade:
Usina de Asfalto Móvel, localizado em Bacabeira, e-processo: 79672/2022. Licença N: 12061472022

Satubinha
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 2111/2022/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOTUBINHÁ - MA, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CAIXA PATRIA AMADA BRASIL
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público Nº 3105/2022 - 1º Leilão e Nº 3106/2022 - 2º Leilão
A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAFEAR, por meio do seu Ministério Público, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade Venda, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. SEMTUR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade Chamada Pública nº 12/2022, que tem por objeto a seleção de segmentos culturais e artísticos, visando o evento de realização de apresentações artísticas (shows e espetáculos, exposições e pinturas), atividades culturais e ações municipais, no Município de São José de Ribamar - MA, no período para entrega da documentação: De 11/11/2022 a 30/11/2022, das 08h00 às 12h00h, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sjribamar.ma.gov.br, São José de Ribamar/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - EMAP
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ADEQUAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE BOMBA D'ÁGUA, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dutra/MA, torna pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Dutra - MA. RFA117A-CÃO: 24/11/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br, com.br e no Site do Município: http://www.dutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 09 de novembro de 2022. Otávio Renan Alencar Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-DFPE/MA
A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DFPE) torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022-DFPE/MA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal de São José de Ribamar/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SAAR
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GORZÓLA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Gorzola/MA, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.012/2022. O Município de São José de Ribamar/MA, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização de rotinas administrativas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo de São José de Ribamar/MA, em conformidade com o Termo de Referência de Licitação nº 012/2022, cujo edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sjribamar.ma.gov.br, São José de Ribamar/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.012/2022. O Município de São José de Ribamar/MA, torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização de rotinas administrativas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo de São José de Ribamar/MA, em conformidade com o Termo de Referência de Licitação nº 012/2022, cujo edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sjribamar.ma.gov.br, São José de Ribamar/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ADEQUAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE BOMBA D'ÁGUA, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/06/2022 - EMSEH/ERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ADEQUAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE BOMBA D'ÁGUA, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-DFPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DFPE) torna pública aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022-DFPE/MA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Sotubinhá/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados no mesmo endereço, no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, no endereço eletrônico no mesmo endereço ou através de e-mail: cplic@sotubinha.ma.gov.br, Sotubinhá/MA, em 10 de novembro de 2022. Carlos Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 14:48:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**
CNPJ: **09.675.112/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.

1 – **GILVAN FERNANDES REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF Nº 297.513.383-07, Cédula de Identidade Nº 1.014.692 SSP / MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Nº. 1467, Vila Militar – Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65.760-000

2 – **THIAGO CAMPOS REGO**, brasileira, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro nascido em 31/12/1999, estudante, portador do CPF Nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade Nº 034622502008-4 SSP / MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Nº. 1467, Vila Militar – Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65.760-000, menor de idade, representado neste ato por seu pai e tutor **GILVAN FERNANDES REGO**, acima qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida José Olavo Sampaio, Nº. 776 – Centro, Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65 760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GILVAN FERNANDES REGO	/	10.000 quotas =	R\$ 10.000,00
THIAGO CAMPOS REGO		90.000 quotas =	R\$ 90.000,00
TOTAL DO CAPITAL		100.000 quotas =	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios e Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GILVAN FERNANDES REGO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

[Assinatura]

[Assinatura]



CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração estatutária, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Presidente Dutra - MA, 15 de Maio de 2008.

aa) _____
GILVAN FERNANDES REGO

aa) _____
THIAGO CAMPOS REGO
Representada por seu pai GILVAN FERNANDES REGO

Visto _____
Cosmo Alexandre da Silva
Advogado
OAB/MA - 6.253

Testemunhas

ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 256.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44

ANA JOYCE PEREIRA FONSECA DANTAS
RG: 115048399-4 SSP-MA, CPF: 680.699.473-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2008
SOB O NÚMERO 3.20084232
Protocolo 00017869-0
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

BOA FÉ
DORAL FERANCO MACHADO Nº AB 032703
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

1 GILVAN FERNANDES REGO, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF nº 297.518.883-87, Cédula de Identidade nº 1.014.692 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

2 THIAGO CAMPOS REGO, brasileiro, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro, nascido em 31/12/1999, empresário, portador do CPF nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade nº 034622502008-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

Únicos sócios da Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200642453, e no CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - O capital social será de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal **RS 1.00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
GILVAN FERNANDES REGO	110.000	55,00%	110.000,00
THIAGO CAMPOS REGO	90.000	45,00%	90.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	200.000,00

2º - A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

F por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única

Presidente Dutra - MA, 07 de fevereiro de 2019.

GILVAN FERNANDES REGO

THIAGO CAMPOS REGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 10:02 SOB Nº 20190063572.
PROTOCOLO: 190063572 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900788970. NIRE: 21200642453.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



2º Ofício
2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) GILVAN FERNANDES REGO
Presidente Dutra-MA, 15 de fevereiro de 2019, em
verdade
MARCIO DA SILVA DE ARAUJO Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) THIAGO CAMPOS REGO
Presidente Dutra-MA, 15 de fevereiro de 2019, em
verdade
MARCIO DA SILVA DE ARAUJO Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

1 - **GILVAN FERNANDES REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF nº 297.518.883-87, Cédula de Identidade nº 1.014.692 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

2 - **THIAGO CAMPOS REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro, nascido em 31/12/1999, empresário, portador do CPF nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade nº 034622502008-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

Únicos sócios da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200642453**, e no **CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17**, com sede e domicílio na Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º - A sociedade terá o seguinte objeto social: comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. comércio varejista de artigos de papelaria comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

E exercerá as seguintes atividades:

- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

2º - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**.

CLÁUSULA II - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

CLÁUSULA III - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. comércio varejista de artigos de papelaria comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

E exercerá as seguintes atividades:

- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2008 com o arquivamento do ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GILVAN FERNANDES REGO	110.000	110.000,00	55,00
THIAGO CAMPOS REGO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAL	200.000	200.000	100,00

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade será exercida pelo sócio GILVAN FERNANDES REGO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

GILVAN FERNANDES REGO

THIAGO CAMPOS REGO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDOR. DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA consta assinado digitalmente por:

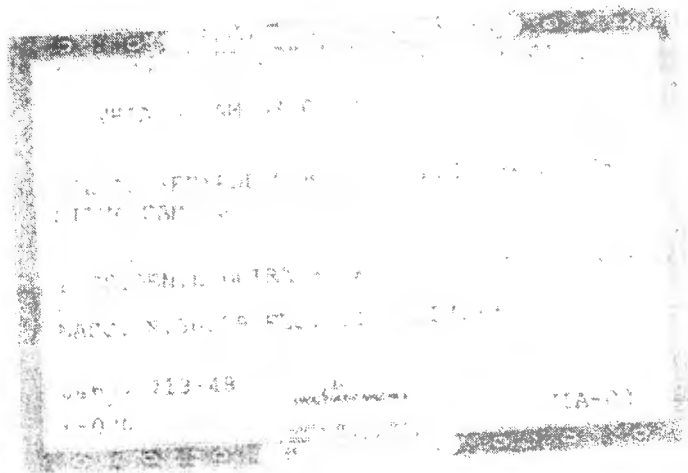
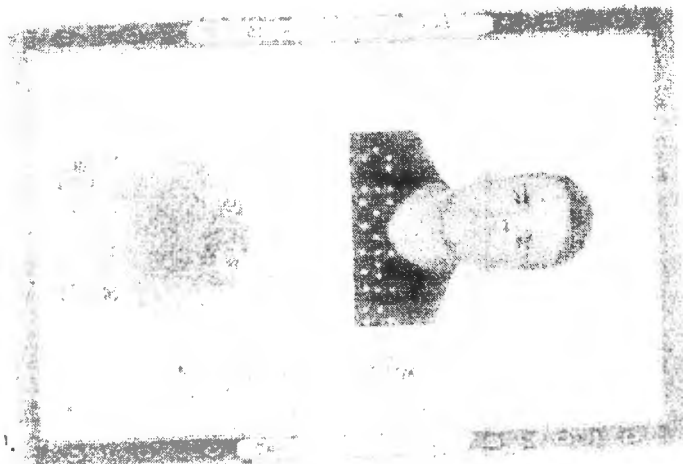
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607471348	THIAGO CAMPOS REGO
29751888387	GILVAN FERNANDES REGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 10:17 SOB Nº 20220137820.
PROTOCOLO: 220137820 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201403761. CNPJ DA SEDE: 09675112000117.
NIRE: 21200642453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A via deste documento, se impressa, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, considerando seus respectivos meios eletrônicos de verificação.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Extra-Ordinária, 28 de julho de 2021
Em test. _____ da verdade.

VANUSA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT031675VMP F0M21 CCAJ030 28-07-2021
18 00:18, Atm 13 18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,99
FERC R\$ 0,13 FALTEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.675.112/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISCAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1706
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 10:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:26:46 do dia 25/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2023.

Código de controle da certidão: **F0CE.049F.A2A3.2194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO CAMPOS REGO
CPF: 046.074.713-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:14 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **765F.7B51.3ABB.F979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:05 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **9E4A.095E.5C52.3B27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.675.112/0001-17

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: AVEN JOSE ALAVO SAMPAIO 776 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

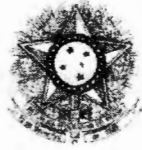
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110401043288999533

Informação obtida em 21/11/2022 15:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.675.112/0001-17
Certidão n°: 40971719/2022
Expedição: 21/11/2022, às 15:02:04
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.675.112/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

INSCRIÇÃO: 09.675.112/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/11/2022, às 15:03:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

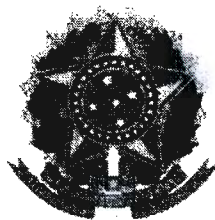


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LTUMG87LNM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (DISCAL)

CNPJ: 09.675.112/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/11/2022, às 16h02

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos a obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wCMi0x**.

21/01/2022 16:23

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
ESTADO DO MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.675.112/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.289024-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVF JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 776 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2021

OBRIGAÇÕES

IE a partir de 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4691500),

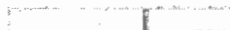
EDF a partir de 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013.

IR a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2022

Número da Consulta:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 202169/22

Data da

15/10/2022 07:39:49

Inscrição Estadual: 122890248

CPF/CNPJ: 09675112000117

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 776 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	492149000215	27/09/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 15:04:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056615/22

Data da

10/08/2022 17:25:23

Inscrição Estadual: 122890248

CPF/CNPJ: 09675112000117

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 776 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO

1070270007900043



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4054	09.675.112/0001-17	8792022297319
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA		
NOME FANTASIA DISCAL		
LOCALIZAÇÃO JOSE OLAVO SAMPAIO N° 776 , CENTRO 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E651B795323F4222A7C5A9A0651FA4AB



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087935130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001168472022

Data de expedição: 17/10/2022 10:43:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA** que possui o CNPJ **09.675.112/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 776

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

21/05/2008

Código de validação: 3F2EACF5732FD4B0262E91A1E4B7F183

Data de validade da certidão: 15/01/2023

Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL



CERTIFICADO

1020220007935130

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**Número: 00001168522022****Data de expedição: 17/10/2022 11:08:44**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA** que possui o CNPJ **09.675.112/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ: 09.675.112/0001-17****Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA****Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO****Número: 776****Município: PRESIDENTE DUTRA****Bairro: CENTRO****Estado: MA****Regime tributário:**

NORMAL

Data de início de atividade:

21/05/2008

Código de validação: 56FAD946CF0673397ADBD82117C6A68D**Data de validade da certidão: 15/01/2023****Finalidade: ATUALIZAR**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**CNPJ 09.675.112/0001-17**

NIRE 21200642453

Avenida Jose Olavo Sampaio, 776 - Centro, Presidente Dutra MA - CEP: 65760000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	6.833.479,93	PASSIVO CIRCULANTE	3.140.389,42
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	54.566,10	Fornecedores	3.108.585,51
MERCADORIAS P/ REVENDA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Mercadorias p/ revenda	6.778.913,83	Salários a pagar	4.228,87
TOTAL DO ATIVO	6.833.479,93	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	1.980,71
		FGTS a Recolher	338,30
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
		ICMS a Recolher	12.979,83
		IR a Recolher	3.222,45
		PIS a Recolher	1.079,73
		COFINS a Recoher	4.983,79
		Contribuição Social	2.990,23
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.693.090,51
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	200.000,00
		LUCROS A DISTRIBUIR	3.493.090,51
		TOTAL DO PASSIVO	6.833.479,93

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2021

FELIPE QUEIROZ LIMA
CPF: 600.232.733-89
CONTADOR - CRC: 012284 / MA

GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SOCIO ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

CNPJ 09.675.112/0001-17

Avenida Jose Olavo Sampaio, 776 - Centro, Presidente Dutra MA - CEP: 65760000

NIRE 21200642453

**RECEITA BRUTA DE VENDAS**

Vendas de Produtos 2.474.864,89

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida (1.998.010,73)

CUSTOS PESSOAL

Salários (46.141,73)

FGTS (3.592,05)

INSS (15.229,88)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS (69.237,78)

Imposto de Renda (28.711,07)

PIS Receita Operacional (10.116,94)

COFINS (44.544,59)

Contribuição Social (25.929,97)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

233.350,15

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2021

FELIPE QUEIROZ LIMA

CPF: 600.232.733-99

CONTADOR - CRC: 012284 / MA

GILVAN FERNANDES REGO

CPF: 297.518.883-87

SOCIO ADMINISTRADOR

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

CNPJ 09.675.112/0001-17

Avenida Jose Olavo Sampaio, 776 - Centro, Presidente Dutra MA - CEP: 65760000

NIRE 21200642453

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 6.833.479,93	
Passivo Circ.	R\$ 3.140.389,42	= 2,18

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 6.833.479,93	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 3.140.389,42	= 2,18

Solvência Geral

Ativo	R\$ 6.833.479,93	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 3.140.389,42	= 2,18

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2021

FELIPE QUEIROZ LIMA
CPF: 600.232.733-99
CONTADOR - CRC: 012284 / MA

GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SOCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29751888387	GILVAN FERNANDES REGO
60023273399	FELIPE QUEIROZ LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:22 SOB Nº 20220503940.
PROTOCOLO: 220503940 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205200989. CNPJ DA SEDE: 09675112000117.
NIRE: 21200642453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 09.675.112/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200642453.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2008

Ato constitutivo: 21200642453

Presidente Dutra, 01/01/2021

GILVAN FERNANDES REGO
Administrador, Sócio
CPF 297.518.883-87

FELIPE QUEIROZ LIMA
CONTADOR
CRC/MA 012284

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

GILVAN FERNANDES REGO

Administrador, Sócio
CPF 297.518.883-87

FELIPE QUEIROZ LIMA

CONTADOR
CRC/MA 012284



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29751888387	GILVAN FERNANDES REGO
60023273399	FELIPE QUEIROZ LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 08:11 SOB Nº 20220504750.
PROTOCOLO: 220504750 DE 26/04/2022. NIRE: 21200642453.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FELIPE QUEIROZ LIMA
REGISTRO.....	: MA-012284/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.232.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/09/2022 as 15:35:05.
Válido até: 21/12/2022.
Código de Controle: 408702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2772022
Código de validação: 5B566FF5DB

Número da guia: 22108701001378218.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (NOME FANTASIA: DISCAL) inscrita no CNPJ nº 09.675.112/0001-17, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 776, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/11/2022 09:52 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2772022 / Código: 5B566FF5DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2792022
Código de validação: 203AFE4326

Número da guia: 22108701001378223.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

GILVAN FERNANDES REGO, brasileiro, nascido aos 10/10/1967, filho de Israel Holanda Rego e Antônia Fernandes Rego, RG nº 0552924620156 e CPF nº 297.518.883-87, residente na Av. Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, __, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/11/2022 16:38 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2792022 / Código: 203AFE4326
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2782022
Código de validação: 48CC9D7725

Número da guia: 22108701001378221.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

THIAGO CAMPOS REGO, brasileiro, natural de Presidente Dutra/MA, nascido aos 31/12/1999, filho de Gilvan Fernandes Rego e Maria Raimunda Silva Campos, RG nº 034622502008-4 SSP/MA e CPF nº 046.074.713-48, residente na Av. Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILLIÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Curtas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/11/2022 16:36 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2782022 / Código: 48CC9D7725
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
CNPJ Nº 06.101.117/0001-48
CEP: 65.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.675.112/0001-17, sediada na Avenida José Olavo Sampaio, N° 776 – Presidente Dutra – MA – CEP: 65.760-000 forneceu material de expediente, material de limpeza e gênero alimentícios no Município de Governador Eugênio Barros – MA, desta casa legislativa, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 – CONTRATOS 056.057.058/2019 – PMGEB.

Registramos, ainda, que no ANEXO I da licitação mencionada acima contem todas as informações necessárias para o fornecimento, tendo que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 19 de dezembro de 2019.



Hanna Macedo Sobrinho
Hanna Macedo Sobrinho
Secretario Municipal de Educação.

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIRD311536R74KQTR0E10BE11,
25-01-2021 15:49:46, Ato: 13 17 2,
Partes(s): HANNA MACEDO
SOBRINHO, Rec Firma Autenticidade:
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Hilcomar Nunes da Silva
Escrivente Autorizado

Rua 12 de Outubro, nº 365, centro
Governador Eugênio Barros – MA



GOV. EUGÊNIO BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N- CENTRO.
secretariadsgeb@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

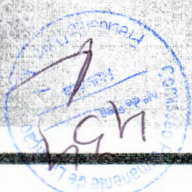
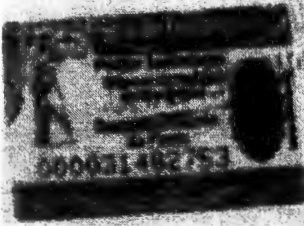
A Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ 15.020.551/0001-94, atesta para os devidos fins a que possa interessar que a empresa: **DESTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ: 09.675.112/0001-17, forneceu no ano de 2017 Materiais de expedientes para esta Secretaria. Sendo que a mesma cumpriu com as exigências contratuais.

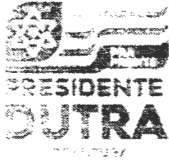
Governador Eugênio Barros, 29 de Janeiro de 2019.

Assinatura de Elinalva Clímaco da Silva
Por autenticidade por semelhança
O referido é verdade e dou fé.
Em Governador Eugênio Barros, 29 de Jan de 19
Idomar Nunes da Silva
Escritor de Autenticação

Elinalva Clímaco da Silva
Elinalva Clímaco da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 005/2022

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2022 após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº 039/98.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS - LTDA		C.N.P.J. 09.675.112/0001-17
NOME DE FANTASIA: DISCAL		
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.		
ENDEREÇO: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº776, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.		
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO CAMPOS RÊGO	DOCUMENTO CPF	Nº 046.047.713-48

Presidência da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, 14 de Janeiro de 2022.
Coord. Vig. Sanitária e Alimentos
CRM: 15908/MA
Portaria 122/2021
Coordenador Visa

Alcides Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.379.506/0001-90
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Adir Lócio, s/nº -
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Residencial Tarumã
Presidente Dutra - MA

ATENÇÃO

- O presente alvara deverá ser afixado em local visível ao público;
- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- Este documento terá validade até 31/12/2022, devendo ser renovado anualmente.



AUTENTICAÇÃO
Entendo a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi no dia 14/01/2022.
Em test. da verdade.

Proder Judiciário: TJMA, 9ml0
AUTENT0316/5V6ANG6166300G001 25/01/2022
08 h0 14 - At0 13 18. Total R\$ 5,59 Em01 R\$ 6 14
FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP R\$ 0 20
Consulta em: https://sco.tjma.jus.br



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tahaia



Disca!
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº. 031/2022 - CPL/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS



Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**
RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**
SEDE: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA
C.N.P.J.: 09.675.112/0001-17
Tel. 099 999894916
E-mail: distribuidoracampospresdutra@gmail.com
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 2.436.217,20 (Dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**
MÊS BASE: **Conforme Edital.**
Agencia: 1119-3 C/C: 22418-9 - BANCO DO BRASIL
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) dias.**
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: **Conforme Edital.**
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme Edital.**

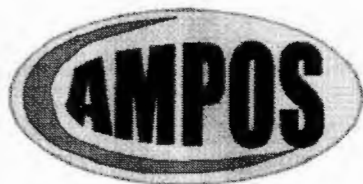
Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os alimentos objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia data de entrega dos alimentos e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente aos alimentos dos referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES Assinado de forma digital por GILVAN
FERNANDES REGO:29751888387
REGO:29751888387 Dados: 2022.11.22 15:54:15 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

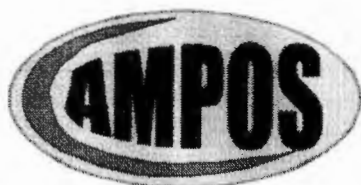


Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ARROZ BRANCO, Tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem de 01 kg, em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insetos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PAINHO	KG	18720	R\$ 5,00	R\$ 93.600,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades e fragmentos estranhos, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor: branca. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10%; umidade máxima de 0,07%. Embalagem: saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 1kg. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	ITAJA	KG	4320	R\$ 5,06	R\$ 21.859,20
3	LEITE TIPO EM PÓ INTEGRAL. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco laminado, hermeticamente vedado. Apresentando as seguintes características na Composição nutricional, em 26g de leite (mínimo): 125 kcal/ 9g de Carboidratos/ 6,8g de Proteína/ 6,5g de Lipídios/ 0g de gordura trans. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano	SOL	UNID	9600	R\$ 14,08	R\$ 135.168,00



Discal

Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.

Av. José Olavo Sampaio, 776 - Centro, CEP 65.760-000

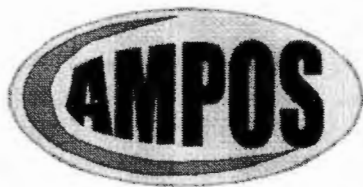
Presidente Dutra / MA - Inscrição Estadual: 12.289.024-8

CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706

Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



4	MACARRÃO SEMOLADO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Peso líquido de 500g. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado, com peso líquido de.	ESTRELA	UNID	4800	R\$ 4,03	R\$ 19.344,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Peso líquido de 450g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. (caixa de papelão com 12 und)	NESTLE	UNID	1800	R\$ 12,32	R\$ 22.176,00
6	SAL REFINADO, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Peso líquido de 1 kg. Embalagem: saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	NOTA10	KG	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00



Discal

Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.

Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000

Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8

CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706

Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

7	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE. Preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender a legislação vigente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso Líquido de 125g.	PALMEIRA	UNID	9000	R\$ 5,30	R\$ 47.700,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, tradicional, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, malto dextrina, vitaminas, fibras alimentares, minerais, aromatizantes, proteínas, carboidratos, emulsificante e lecitina de soja, não contendo Glúten. Embalagem: recipiente em pote plástico, em lata ou saco laminado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Se embalado em lata, a mesma não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Peso líquido de 400g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano (fardo com 24und)	MARATA	UNID	1200	R\$ 6,38	R\$ 7.656,00
9	ALHO NACIONAL, gráudo, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem choca mento, danos mecânicos ou causados por pragas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Peso líquido 1 Kg	IN NATURA	KG	1000	R\$ 29,64	R\$ 29.640,00
10	COLORAU OU COLORIFICO DA REGIÃO, Pacotes com peso líquido variando entre 100g. Embalagem: saco plástico transparente hermeticamente vedado. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 165mg de sódio. Período de validade de no mínimo 1 ano.	MARATA	UNID	1500	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00





Discal

Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.

Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000

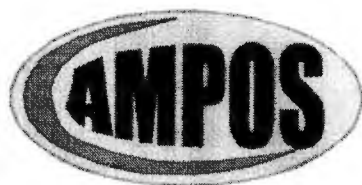
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8

CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706

Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

11	EXTRATO DE TOMATE. Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso líquido de 260g. Embalagem: Formato em caixa revestida de polipropileno, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos ou amassos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 119mg de sódio. Deverá apresentar validade	QUERO	UNID	3000	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoitodoce sem recheio - do tipo maizena, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outras substâncias permitidas embalagem primária de plástico resistente, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (caixa com 20und)	ESTRELA	UNID	4800	R\$ 4,73	R\$ 22.704,00
13	MOLHO DE TOMATE SIMPLES, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada. 340 g. (caixa com 24 und)	QUERO	UNID	2800	R\$ 3,14	R\$ 8.792,00
14	MARGARINA, margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. (caixa com 12und)	PRIMOR	UNID	2800	R\$ 18,69	R\$ 52.332,00





Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



15	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - LEITE EM PO INTEGRAL - INSTANTANEO, ZERO LACTOSE, embalagem contendo 380g, ingrediente : leite integral , enzima lactase , vitaminas a e d e emulsificante lecitina de soja , sem glúten. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido (fardo com 12 und)	NESTLE	UNID	5000	R\$ 23,37	R\$ 116.850,00
16	FLOCÃO DE MILHO, Flocos, de milho, pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (fardo com 20und)	NUTRIVITA	UNID	4000	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00
17	MINGAU DE AMIDO DE MILHO TRADICIONAL- Mistura à base de milho para o preparo de mingau, sem glúten, sem lactose, sabor tradicional. 200 g, (caixa com 50und)	MAISENA	UNID	4000	R\$ 4,08	R\$ 16.320,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado sem recheio - do tipo cream cracker ,composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancias permitidas, embalagem primaria de plástico resistente, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (caixa com 20 und.)	ESTRELA	UNID	4000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
19	ÓLEO DE SOJA. Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característico. Embalado em garrafas pet de 900ml. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. (Caixa com 20 und)	ABC	UNID	3000	R\$ 8,82	R\$ 26.460,00
20	CHÁ DE HORTELA. Caixa com 15 unidades, 15g cada pacotinho. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	MARATA	UNID	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00



Discal

Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.

Av. José Olavo Sampaio, 776 - Centro, CEP 65.760-000

Presidente Dutra / MA - Inscrição Estadual: 12.289.024-8

CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706

Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



21	SUCO ENGARRAFADO CAJU. Alta concentração de polpa frutas, embalagem reciclável com 500ml cada embalagem. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PALMEIRON	FRASCO	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: Contém em casa pacote 500g, ideal para pacientes diabéticos, fonte de fibras por não ter passado por nenhum refinamento. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	AMALIA	UNID	1500	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00
23	BISCOITO INTEGRAL. Produto com 3 pacotes em uma unidade, totalizando 420g, biscoito salgado cream cracker integral. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	FORTALEZA	UNID	4800	R\$ 7,02	R\$ 33.696,00
24	ARROZ PARBOILIZADO: Arroz fino, 1kg, muito rendoso e utilizado para pacientes diabéticos. Rico em fibras. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	ZILMAR	KG	1500	R\$ 4,84	R\$ 7.260,00
25	FÉCULA DE MANDIOCA GOMA. Saco plástico descartável, contém 1kg cada produto. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PANTANAL	UNID	1500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
26	CREME DE LEITE: Caixinha com o produto de 200g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	ITAMBE	UNID	2000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
27	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Tipo 1, pacote com 1kg para pães e bolos, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, plástico descartável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	ROSA BRANCA	KG	1500	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
28	CAFÉ EM PÓ. Sendo mantido em saco plástico, descartável, em pó com 250g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PURO	UNID	5500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
29	ADOÇANTE STÉVIA. Frasco com 80ml, embalagem reciclável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	NATU QUALY	FRASCO	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
30	FARINHA DE MILHO OU ARROZ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. Lata com 400g. Lata reciclável. Apresentando período	NESTLE	LATA	2500	R\$ 14,47	R\$ 36.175,00
31	FARINHA LÁCTEA. Pacote com 210g, saco plástico descartável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	NESTLE	PACOTE	2000	R\$ 7,08	R\$ 14.160,00
32	TEMPERO COMPLETO ARISCO. Frasco com 300g, plástico descartável, tempero a mais nas preparações. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	ARISCO	UNID	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
33	CALDO EM TABLETE DE CARNE Caixa com 12 unidades, 114g. Apresentando	MAGGI	UNID	5000	R\$ 4,02	R\$ 20.100,00



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

Carimbo circular: Conselho Municipal de Licitação, Rubrica, 14/3

	período de validade de no mínimo 1 ano.					
34	FARINHA DE MANDIOCA. Cor branca, fina.	PIAUS	KG	1800	R\$ 6,09	R\$ 10.962,00
35	VINAGRE MAÇA. Litro com 500ml, transparente de coloração clara, vinagre de álcool. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PREDILECTA	UNID	2000	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00
36	CORANTE CASEIRO. Cor avermelhada, útil para temperar preparações.	TEMPERO DA FRANCISCA	UNID	2000	R\$ 9,42	R\$ 18.840,00
37	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
38	Legume in natura, tipo: batata inglesa	IN NATURA	KG	2000	R\$ 9,96	R\$ 19.920,00
39	Legume in natura, tipo: beterraba	IN NATURA	KG	1000	R\$ 9,73	R\$ 9.730,00
40	Verdura in natura, tipo: alface crespa	IN NATURA	UNID	3000	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
41	Legume in natura, tipo: cenoura	IN NATURA	KG	2000	R\$ 12,44	R\$ 24.880,00
42	Condimento, tipo coentro: natural	IN NATURA	UNID	2500	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00
43	Legume in natura, tipo: pepino	IN NATURA	KG	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
44	Legume in natura, tipo: pimentão verde	IN NATURA	UNID	5000	R\$ 10,80	R\$ 54.000,00
45	Legume in natura, tipo: repolho branco	IN NATURA	UNID	2000	R\$ 11,55	R\$ 23.100,00
46	Legume in natura, tipo: tomate salada	IN NATURA	KG	2500	R\$ 11,47	R\$ 28.675,00
47	Legume in natura, tipo: macaxeira branca	IN NATURA	KG	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
48	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação natural	IN NATURA	KG	3000	R\$ 11,79	R\$ 35.370,00
49	Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação natural	IN NATURA	DUZIA	3500	R\$ 10,56	R\$ 36.960,00
50	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação natural	IN NATURA	KG	12000	R\$ 4,89	R\$ 58.680,00
51	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação natural	IN NATURA	UNID	12000	R\$ 1,90	R\$ 22.800,00
52	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação, apresentação natural	IN NATURA	KG	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
53	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação natural	IN NATURA	KG	2000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00
54	Fruta, tipo: Manga uva, apresentação natural	IN NATURA	KG	2500	R\$ 6,86	R\$ 17.150,00
55	Fruta, tipo: limão verde, apresentação natural	IN NATURA	KG	5000	R\$ 7,12	R\$ 35.600,00
56	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado	IN NATURA	KG	7000	R\$ 38,86	R\$ 272.020,00
57	Carne de ave in natura, tipo animal : frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de	IN NATURA	KG	8000	R\$ 13,09	R\$ 104.720,00



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



	conservação congelado						
58	Carne de ave in natura, tipo animal, frango especial, peitos de frango filé, apresentação congelado.	IN NATURA	KG	8000	R\$ 22,83	R\$ 182.640,00	
59	Carne bovina in natura, tipo corte; moída, apresentação: bem moída, estado de conservação: in natura.	IN NATURA	KG	7000	R\$ 34,57	R\$ 241.990,00	
60	Carne bovina in natura, tipo, costela, carne com osso, apresentação congelado.	IN NATURA	KG	6000	R\$ 27,02	R\$ 162.120,00	
61	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: caju, apresentação congelado	PRODUTOS MIRADOR	KG	1300	R\$ 11,41	R\$ 14.833,00	
62	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: maracujá, apresentação congelado	PRODUTOS MIRADOR	KG	1500	R\$ 18,06	R\$ 27.090,00	
63	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: acerola, apresentação congelado	PRODUTOS MIRADOR	KG	1500	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00	
64	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: cajá, apresentação congelado	PRODUTOS MIRADOR	KG	1500	R\$ 13,30	R\$ 19.950,00	
65	Ovos da granja, cor branca, cartela com 30 unidades	EMAPE	CART.	1500	R\$ 17,29	R\$ 25.935,00	
	VALOR TOTAL					R\$ 2.436.217,20	

VALOR TOTAL DA PLANILHA: R\$ 2.436.217,20 (Dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

Expressa manifestação de inclusão no preço -ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES Assinado de forma digital por
REGO:29751888387 GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Dados: 2022.11.22 15:56:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776 PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.____/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387

Assinado de forma digital por
GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Data: 2022.11.22 15:48:52 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

FELIPE QUEIROZ
LIMA:60023273399

Assinado digitalmente por FELIPE QUEIROZ
LIMA:60023273399
DN: cn=FELIPE QUEIROZ LIMA 60023273399,
o=BRF, ou=ICF-Brasil, ou=22759531000103,
email=felipeclima@gmail.com
Data: 2022.11.22 16:14:20 -03'00'

FELIPE QUEIROZ LIMA
CRC MA 12284/O-5
CONTADOR



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES Assinado de forma digital por
REGO:29751888387 GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Dados: 2022.11.22 15:51:31 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VII



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387

Assinado de forma digital por GILVAN
FERNANDES REGO:29751888387
Data: 2022.11.22 15:51:44 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



Discai
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO VIII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 031/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022**. POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

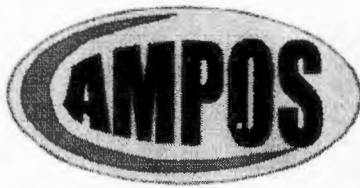
D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387

Assinado de forma digital por GILVAN
FERNANDES REGO:29751888387
Dados: 2022.11.22 15:52:00 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES Assinado de forma digital por
GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Dados: 2022.11.22 15:52:14 -03'00'
REGO:29751888387

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



Discal
Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20102022/22/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 776, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHOR GILVAN FERNANDES REGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0552924620156, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 297.518.883-87, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PRESIDENTE DUTRA – MA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387

Assinado de forma digital por GILVAN FERNANDES REGO:29751888387 / Dados: 2022.11.22 15:52:27 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 031-2022



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo: 31012022001/2022/PMPD
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 24/11/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 18/11/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 24/11/2022 07:00:00
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA

Às 09:00 horas do dia 24/11/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 31012022001/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 031-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	DISCAL	09.675.112/0001-17
L A MENDONÇA EIRELI	MONACO DISTRIBUIDORA DE	26.595.749/0001-12

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ARROZ BRANCO, Tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem
Quantidade: 18720
Valor: 93.600,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.0000	93600.0000	23/11/2022 09:23:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PAINHO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:07	4.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:22	5.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO
Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de
Quantidade: 4320
Valor: 21.859,20
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.0600	21859.2000	23/11/2022 09:23:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAJA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:17	4.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:26	5.0600	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE TIPO EM PÓ INTEGRAL. Peso líquido

Quantidade: 9600

Valor: 135.168,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 13,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	14.0800	135168.0000	23/11/2022 09:23:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	13.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:23	13.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:29	14.0800	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MACARRÃO SEMOLADO TIPO

Quantidade: 4800

Valor: 19.344,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.0300	19344.0000	23/11/2022 09:23:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:29	3.6000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:40	4.0300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022

LOTES / ITENS

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS. Peso líquido de 450g. Embalagem: Produto envolto em papel

Quantidade: 1800

Valor: 22.176,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

09.675.112/0001-17

Valor:

12,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	12.3200	22176.0000	23/11/2022 09:24:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NESTLE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	12.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:34	12.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:55	12.3200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO
Descrição: SAL REFINADO, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de
Quantidade: 2000
Valor: 4.400,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 2,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.2000	4400.0000	23/11/2022 09:24:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NOTA10

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	2.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:38	2.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:05:59	2.2000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE

Quantidade: 9000

Valor: 47.700,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.3000	47700.0000	23/11/2022 09:24:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PALMEIRA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:42	5.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:02	5.3000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO,

Quantidade: 1200

Valor: 7.656,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 6,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	6.3800	7656.0000	23/11/2022 09:24:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MARATA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:50	6.2000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:19	6.3800	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ALHO NACIONAL, gráudo, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido,
Quantidade: 1000
Valor: 29.640,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 29,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	29.6400	29640.0000	23/11/2022 09:24:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IN NATURA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	29.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:10:56	29.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:27	29.6400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLORAU OU COLORIFICO DA REGIÃO,

Quantidade: 1500

Valor: 2.565,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 1,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.7100	2565.0000	23/11/2022 09:25:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MARATA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	1.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:11:00	1.6000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:29	1.7100	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EXTRATO DE TOMATE. Simples,

Quantidade: 3000

Valor: 10.320,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.4400	10320.0000	23/11/2022 09:25:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: QUERO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:11:41	3.3000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:39	3.4400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-

Quantidade: 4800

Valor: 22.704,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.7300	22704.0000	23/11/2022 09:25:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ESTRELA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:11:50	4.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:48	4.7300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MOLHO DE TOMATE SIMPLES, produto

Quantidade: 2800

Valor: 8.792,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.1400	8792.0000	23/11/2022 09:25:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: QUERO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:11:56	3.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:06:57	3.1400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MARGARINA, margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido.
Quantidade: 2800
Valor: 52.332,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 18,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	18.6900	52332.0000	23/11/2022 09:26:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRIMOR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	18.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:02	18.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:07	18.6900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - LEITE EM PO INTEGRAL - INSTANTANEO, ZERO
Quantidade: 5000
Valor: 116.850,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 23,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	23.3700	116850.0000	23/11/2022 09:26:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NESTLE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	23.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:07	23.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:12	23.3700	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 016

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO, Flocos, de milho, pré-cozido, com 500g, com identificação do**

Quantidade: 4000

Valor: 12.360,00

Vencedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

09.675.112/0001-17

Valor:

2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.0900	12360.0000	23/11/2022 09:26:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NUTRIVITA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	2.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:11	2.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:27	3.0900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MINGAU DE AMIDO DE MILHO

Quantidade: 4000

Valor: 16.320,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.0800	16320.0000	23/11/2022 09:26:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MAISENA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:16	3.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:31	4.0800	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM

Quantidade: 4000

Valor: 22.360,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.5900	22360.0000	23/11/2022 09:27:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:21	5.4000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:44	5.5900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: **ADJUDICADO**
Descrição: ÓLEO DE SOJA. Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento
Quantidade: 3000
Valor: 26.460,00
Vencedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** 09.675.112/0001-17 Valor: 8,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	8.8200	26460.0000	23/11/2022 09:28:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ABC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	8.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:45	8.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:07:57	8.8200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: **ADJUDICADO**
Descrição: CHÁ DE HORTELA. Caixa com 15 unidades, 15g cada pacotinho. Apresentando período
Quantidade: 2000
Valor: 12.660,00
Vencedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** 09.675.112/0001-17 Valor: 6,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	6.3300	12660.0000	23/11/2022 09:28:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MARATA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:12:50	6.2000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:00	6.3300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SUCO ENGARRAFADO CAJU. Alta

Quantidade: 2000

Valor: 10.980,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.4900	10980.0000	23/11/2022 09:28:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PALMEIRON

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:01	5.3000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:05	5.4900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL:

Quantidade: 1500

Valor: 6.540,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.3600	6540.0000	23/11/2022 09:28:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AMALIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:05	4.2000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:14	4.3600	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO INTEGRAL. Produto com 3 pacotes em uma unidade, totalizando 420g,

Quantidade: 4800

Valor: 33.696,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

09.675.112/0001-17

Valor:

6,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.0200	33696.0000	23/11/2022 09:28:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:09	6.8000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:23	7.0200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO: Arroz fino, 1kg, muito rendoso e utilizado para pacientes
Quantidade: 1500
Valor: 7.260,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.8400	7260.0000	23/11/2022 09:29:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ZILMAR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:15	4.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:28	4.8400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA GOMA. Saco

Quantidade: 1500

Valor: 10.845,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 7,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.2300	10845.0000	23/11/2022 09:29:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PANTANAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	7.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:21	7.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:32	7.2300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CREME DE LEITE: Caixinha com o produto de 200g. Apresentando período de validade
Quantidade: 2000
Valor: 6.980,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.4900	6980.0000	23/11/2022 09:29:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAMBE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:25	3.3000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:08:56	3.4900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Tipo

Quantidade: 1500

Valor: 11.085,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 7,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.3900	11085.0000	23/11/2022 09:29:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ROSA BRANCA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	7.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:36	7.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:09:00	7.3900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 028 Situação: **ADJUDICADO**
Descrição: CAFÉ EM PÓ. Sendo mantido em saco plástico, descartável, em pó com 250g.
Quantidade: 5500
Valor: 43.065,00

Vencedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** 09.675.112/0001-17 Valor: **7,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.8300	43065.0000	23/11/2022 09:29:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PURO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	7.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:40	7.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:09:30	7.8300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ADOÇANTE STÉVIA. Frasco com 80ml, embalagem reciclável. Apresentando período de
Quantidade: 600
Valor: 4.200,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 6,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.0000	4200.0000	23/11/2022 09:30:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATU QUALY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:50	6.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:09:37	7.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE MILHO OU ARROZ

Quantidade: 2500

Valor: 36.175,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 14,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	14.4700	36175.0000	23/11/2022 09:30:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NESTLE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	14.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:13:55	14.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:09:41	14.4700	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO
Descrição: FARINHA LÁCTEA. Pacote com 210g, saco plástico descartável. Apresentando período de
Quantidade: 2000
Valor: 14.160,00
Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 6,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.0800	14160.0000	23/11/2022 09:30:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NESTLE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:18	6.9000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:21:26	7.0800	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TEMPERO COMPLETO ARISCO. Frasco

Quantidade: 1000

Valor: 4.620,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.6200	4620.0000	23/11/2022 09:30:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ARISCO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:22	4.5000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:21:30	4.6200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CALDO EM TABLETE DE CARNE Caixa

Quantidade: 5000

Valor: 20.100,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 3,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.0200	20100.0000	23/11/2022 09:31:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MAGGI

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	3.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:29	3.8000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:21:48	4.0200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. Cor

Quantidade: 1800

Valor: 10.962,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	6.0900	10962.0000	23/11/2022 09:31:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PIAUS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:35	5.8000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:21:55	6.0900	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 035 Situação: ADJUDICADO
Descrição: VINAGRE MAÇA. Litro com 500ml, transparente de coloração clara, vinagre de álcool.
Quantidade: 2000
Valor: 12.340,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 6,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	6.1700	12340.0000	23/11/2022 09:31:37	CLASSIFICAÇÃO

Fabricante/Marca: PREDILECTA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:40	6.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:06	6.1700	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CORANTE CASEIRO. Cor

Quantidade: 2000

Valor: 18.840,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 9,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	9.4200	18840.0000	23/11/2022 09:32:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TEMPERO DA FRANCISCA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	9.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:45	9.3000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:10	9.4200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo: abóbora moranga

Quantidade: 1000

Valor: 5.580,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.5800	5580.0000	23/11/2022 09:32:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:50	5.4000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:23	5.5800	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo:

Quantidade: 2000

Valor: 19.920,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 9,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	9.9600	19920.0000	23/11/2022 09:32:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	9.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:24:55	9.8000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:28	9.9600	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 031-2022



LOTES / ITENS

N° 039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba

Quantidade: 1000

Valor: 9.730,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 9,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	9.7300	9730.0000	23/11/2022 09:33:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IN NATURA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	9.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:00	9.6000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:38	9.7300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa

Quantidade: 3000

Valor: 12.690,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 4,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.2300	12690.0000	23/11/2022 09:33:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	4.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:07	4.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:41	4.2300	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura

Quantidade: 2000

Valor: 24.880,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 12,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	12.4400	24880.0000	23/11/2022 09:33:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	12.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:14	12.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:49	12.4400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Condimento, tipo coentro: natural

Quantidade: 2500

Valor: 7.350,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 2,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.9400	7350.0000	23/11/2022 09:33:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IN NATURA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	2.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:18	2.6000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:53	2.9400	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo: pepino

Quantidade: 2000

Valor: 10.200,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.1000	10200.0000	23/11/2022 09:33:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	5.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:23	5.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:56	5.1000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 031-2022



LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Legume in natura, tipo: pimentão verde

Quantidade: 5000

Valor: 54.000,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 09.675.112/0001-17 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	10.8000	54000.0000	23/11/2022 09:33:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	ADJUDICADO	10.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/11/2022 09:25:27	10.0000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
24/11/2022 09:22:59	10.8000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA